



designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

- Magistrados -

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000098-91.2024.2.00.0802
LUCAS ALMEIDA DE LOPES LIMA (ADVOGADO) - OAB/AL Nº 12623

De toda forma, visando evitar qualquer alegação de cerceamento de defesa, e partindo do pressuposto que o acesso direto da magistrada aos autos dos processos judiciais não causa prejuízo ao trâmite, OFICIE-SE ao Diretor da DIATI, a fim de que adote as providências necessárias para franquear o acesso da magistrada requerida aos autos dos processos judiciais nº (1) 0701044-12.2021.8.02.0045; (2) 0701450-33.2021.8.02.0045; (3) 0701471-09.2021.8.02.0045; (4) 0700049-62.2022.8.02.0045; (5) 0700103-28.2022.8.02.0045; e (6) 0700067-83.2022.8.02.0045. Para tanto, conforme as possibilidades, sugere-se que ela seja lotada na Comarca de Murici (unidade em que tramitam ou tramitaram os processos), com o perfil exclusivo de consulta. Faça constar do ofício que, após o devido cumprimento da determinação, seja dado conhecimento a esta Corregedoria Geral da Justiça. Consignamos que a providência determinada não implica na reabertura do prazo para manifestação, pois, como exposto, inexistiu prejuízo à defesa. No mais, cabe relembrar que o presente pedido de providências se trata de mero procedimento preliminar, com natureza preparatória, o que, conforme precedentes do CNJ, torna despcienda a observância das regras atinentes ao contraditório e à ampla defesa.

Intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, (data da assinatura digital).

Marcella W. C. Pontes Garcia

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Phillippe Melo Alcântara Falcão

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 355 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 21/11/2024 até 28/11/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

TAQUARANA

Ordem

2

Nome
Valquíria Ferreira De Farias

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

EDITAL Nº 354/2024

Dispõe sobre a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, no exercício de suas atribuições, para conhecimento de todos, resolve:



Divulgar o resultado preliminar da prova de títulos da seleção simplificada para a contratação de Juízes Leigos, na forma da tabela anexa;

DO RECURSO

Conforme "item 12" do Edital de abertura nº 89/2024, terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da publicação do resultado preliminar para, querendo, apresentar recurso ao resultado preliminar da prova de títulos deste processo seletivo;

Os recursos deverão ser enviados exclusivamente através do e-mail: selecaojuizleigo@tjal.com;

Apenas serão recebidos os recursos protocolados até às 23:59 do segundo dia subsequente ao da publicação do respectivo resultado preliminar.

Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

Maceió, 22 de novembro de 2024.

José Cícero Alves Da Silva

Juiz Presidente da Comissão

André Luis Parizio Maia Paiva

Juiz de Direito Membro

Geneir Marques De Carvalho Filho

Juiz de Direito Membro

Ricardo Jorge Cavalcante Lima

Juiz de Direito – Membro

Adalberto Correia De Lima Filho

Servidor Membro

Camila Barros dos Santos

Servidora – Membro

Diego Ramon Omena Firmino

Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor – Membro

Valeska Soares Emídio Cunha

Servidora – Membro

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE TÍTULOS – PSS JUIZ LEIGO 2024

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS							
Nº	NOME	A	B	C	D	E	TOTAL
1	ANA CLARISSA PEREIRA SANTOS CAVALCANTE	0	0	0	0	1	1
2	ANA KARLA ARAÚJO ACIOLI DO NASCIMENTO	0	0	1	1	0	2
3	ANA LETÍCIA PESSOA PEREIRA	0	0	1	0	0	1
4	ANNY KAROLINE SANTOS CHAVES	0	0	1	0	0	1
5	ARIANA ROGÉRIO DOS SANTOS	0	0	1	0	0	1
6	ARIANY SIQUEIRA CAVALCANTE	0	0	1	0	0	1
7	BENISA MARIANA LIMA CALIXTO DE CARVALHO	0	0	1	0	0	1
8	CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA	0	2	1	0	0	3
9	DANIELLA FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
10	EDUARDO MACHADO DE ANDRADE SILVA	0	0	1	0	0	1
11	EMANUEL SILLAS BARBOSA RODRIGUES	0	0	1	0	0	1
12	FRANCINE LUISA FEITOSA CEDRIM	0	0	1	0	0	1
13	GEORGE HENRIQUE ROSAS	0	0	1	0	0	1
14	GLEIZIANE KLÉSIA DE ALCANTÁRA SOUTO	0	0	1	0	0	1
15	HELENA ATAIDE REZENDE	0	0	1	0	0	1



16	INGRID MAYARA DA SILVA	0	0	1	0	0	1
17	IVANA CAROLINE DOS SANTOS	0	0	1	0	0	1
18	JEFFERSON LINO DE OLIVEIRA	0	0	1	0	0	1
19	JULIANA FERREIRA DE BRITO	0	0	1	0	0	1
20	LARISSA ALVES DUARTE	0	0	1	0	0	1
21	LARISSA BEZERRA REIS	0	0	1	0	0	1
22	LUCAS CARLOS DA SILVA	0	0	1	0	0	1
23	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	0	0	1	0	0	1
24	MUCIO MURULO CASSIANO GAMA FILHO	0	0	1	0	0	1
25	NATHALIA MARIA MIRANDA DA SILVA	0	0	1	0	0	1
26	NAYANE LINS TORRES PINHEIRO	0	0	1	0	0	1
27	NAYARA SANTOS OLIVEIRA	0	0	1	0	0	1
28	NILSON NEVES DE CARVALHO	0	0	1	0	0	1
29	PAULLA EMANUELLA SOARES GOMES	0	0	1	0	0	1
30	RHAYSSA OLIVEIRA FREITAS RIBEIRO	0	0	1	0	0	1
31	SAYONARA MAYANE ASSIS DE OLIVEIRA	0	0	1	1	0	2
32	STEFANY WANDERLEY ABRAHM	0	0	1	0	0	1
33	STHEFANY FARIAS DE CASTRO JAMBEIRO	0	0	1	0	0	1
34	SUZANA DE ARAUJO MANGUEIRA	0	0	1	0	0	1
35	SWESLEY NYCOLAS CORDEIRO WANDERLEY	0	0	1	0	0	1
36	TAÍS SOUZA TOMASEL	0	0	1	0	0	1
37	TAISLA SANTOS ALVES	0	0	1	0	0	1
38	THAYNÁ MARIA MAURICIO DE MIRANDA	0	0	1	0	0	1
39	VIRGINIA DA COSTA MAXIMO	0	0	1	0	0	1
40	WALISSON DE VASCONCELOS BARRETO	0	0	1	0	0	1
41	YNGRID DAYANE DE MELLO LOURENÇO	0	0	1	1	0	2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NO PODER
JUDICIÁRIO DE ALAGOAS POR MEIO DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS DO ESTADO DE ALAGOAS – NUPEMEC/AL

EDITAL Nº 357/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.998/2024, no uso de suas atribuições, torna pública a **RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE AUTODECLARADOS NEGROS, PEDIDOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE MEDIADORES.**

1. Divulgado a relação dos pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos inscritos como negros participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

O recebimento do pedido não implica em aprovação da participação do candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

Os candidatos autodeclarados negros deverão ter a sua situação confirmada mediante submissão à comissão de heteroidentificação especialmente designada para este fim.

2. Considerando-se pedidos indeferidos os que não constarem nesta relação;

3. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

3.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos através do email: pssesmal@tjal.jus.br.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS – RECEBIDOS

NOME
Alane Débora Buarque Wanderley
Beatriz Cesar Do Nascimento Menezes
Dayane Ariadne Domingos Da Silva
Dayanne Simoes Da Silva